



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 057/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades nas diversas Secretarias desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2020:

Advogado (01), Assistente Social (02), Atendente (04), Auxiliar Administrativo (03), Auxiliar de Saúde Bucal (01), Auxiliar de Serviços Gerais (02), Educados Social (05), Enfermeiro PSF (01) Médico (02), Motorista (03), Nutricionista (01), Odontólogo (01), Professor Fundamental (Anos Finais) Educação Física (01), Professor Fundamental (Anos Finais) Matemática (02), Professor Fundamental (Anos Iniciais) (02) e Professor Fundamental (Anos Finais) (01).

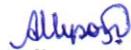
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 02 de março de 2020.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita


José Allyson Moraes de França
Digitador
Matrícula 9415
Prefeitura Municipal de Surubim

Publicado

Em 02 / 03 / 20.